



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.190, de 06 de Abril de 2.015.

Dispõe sobre a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira de Minas

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nas Leis n.º 1.463/97 e 1.521/98,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira de Minas, com o objetivo de propor a reflexão com a sociedade civil e o governo apontando proposta e ações para a política da criança e adolescente.

Art. 2º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 3º - O evento será no dia 23 de Abril de 2015, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas.

Art. 4º - Os delegados para a Conferência Estadual do Estado de Minas Gerais serão eleitos na Conferência Municipal, seguindo as Resoluções n.º 166/14 do CONANDA, 056/14 e 074/14 do CEDCA.

Art. 5º - Para a organização do evento fica instituída, sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a comissão organizadora sendo os seguintes membros:

- I – Sandra Cristina Ferreira Machado;
- II – Andréia Marques Marcelino;
- III – Aldenia de Castro Silveira;
- IV – Sílvia de Cássia Oliveira Costa.

Art. 6º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Prefeitura Municipal, a adoção de providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeira de Minas, 06 de Abril de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas